

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Norte do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2013 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a sessão solene de colação de grau em 22 de março de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a

Rohan Carlos Ferreira Bernartt

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 29 de maio de 1990, RG 4893652-PA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 16 de maio de 2014.

Rohan Carlos F. Bernartt

Diplomado



Cleber Fagundes Ramos
Reitor



0000330457



A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 687/13, do Lv. 481-N, às fls. 176, em data de 18.04.2013, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 347804 e registrado sob o número 257090, em data de 09.05.2013, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012 - Publicada no D.O.U. de 27/12/2012.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 194619 Livro 099
Folha 48603 Processo nº 194813, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 16 de maio de 2014.

Lucimara Regina Martinucci Farias
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

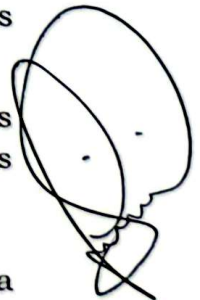
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Redenção, inscrita no CNPJ nº 04.846.515/0001-68, sediada na Rua Guarantã, nº 450 - Vila Paulista - Redenção - PA, atesta, para os devidos fins, que a empresa AGÊNCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 57.261.431/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Dantas de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 5223046 PC PA e do CPF nº 846.908.102-06, presta serviços especializados para esta instituição, demonstrando plena capacidade técnica e profissionalismo.

Os serviços prestados incluem:

- ✓ Consultoria especializada na implementação de soluções digitais voltadas à transparência pública;
- ✓ Desenvolvimento e criação de portais digitais e aplicativos móveis para Câmaras Municipais e Prefeituras, garantindo conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e atendendo às exigências de órgãos de controle, como o Ministério Público Federal;
- ✓ Criação de um Portal da Transparência robusto, disponibilizando informações institucionais, financeiras e legislativas de forma clara, acessível e em tempo real, em conformidade com a matriz de transparência do TCM/PA;
- ✓ Capacitação técnica dos servidores para assegurar a gestão eficiente das ferramentas desenvolvidas, garantindo a continuidade das boas práticas de transparência pública;
- ✓ Ampliação da participação cidadã, possibilitando maior acesso às informações públicas e ao acompanhamento das atividades legislativas pela sociedade.

A prestação desses serviços contribuiu significativamente para a modernização administrativa, fortalecendo a relação entre Legislativo e a





população, promovendo uma gestão pública mais ética, eficiente e transparente.

A equipe técnica da empresa é composta pelos seguintes profissionais:

Rohan Carlos Ferreira Bernartt – Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

Alessandro Dantas de Araújo – Jornalista, Registro nº 0003601/PA;

Ytalo Lima – Bacharel em Direito;

Cleverson Deivid da Silva – Designer Gráfico;

Walison da Silva – Web Designer.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os devidos fins.

Redenção - PA, 30 de janeiro de 2025.

LEANDRO ONOFRE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO -PA
GESTÃO 2025-2026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VCONT CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 23.946.634/0001-37, sediada na Rua José Belo, nº 416 - Setor Oeste - Redenção - PA, atesta, para os devidos fins, que a empresa AGÊNCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 57.261.431/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Dantas de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 5223046 PC PA e do CPF nº 846.908.102-06, prestou serviços especializados para esta empresa, demonstrando plena capacidade técnica e profissionalismo.

Os serviços prestados incluíram:

- ✓ Consultoria especializada na implementação de soluções digitais voltadas à transparência pública;
- ✓ Desenvolvimento e Criação de portais digitais e aplicativos móveis para Câmaras Municipais e Prefeituras, garantindo conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e atendendo às exigências de órgãos de controle, como o Ministério Público Federal;
- ✓ Criação de um Portal da Transparência robusto, disponibilizando informações institucionais, financeiras e legislativas de forma clara, acessível e em tempo real, com atendimento a matriz de transparência do TCM/PA;
- ✓ Capacitação técnica dos servidores para assegurar a gestão eficiente das ferramentas desenvolvidas, garantindo a continuidade das boas práticas de transparência pública;
- ✓ Ampliação da participação cidadã, possibilitando maior acesso às informações públicas e ao acompanhamento das atividades legislativas pela sociedade.

A prestação dos serviços contribuiu significativamente para a modernização administrativa, fortalecendo a relação entre o Executivo, Legislativo e a população, promovendo uma gestão pública mais ética, eficiente e transparente.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os devidos fins.

Redenção - PA, 30 de Janeiro de 2025

D&M
CONTABILIDADE E
EMPREENDIMENTO
S
LTDA:23946634000
137

Assinado de forma
digital por D&M
CONTABILIDADE E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:23946634000137
Dados: 2025.01.30
15:51:36 -03'00'

VCONT CONTABILIDADE

CNPJ: 23.946.634/0001-37

Rua José Belo, nº 416 - Setor Oeste - Redenção - PA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado:

AGÊNCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 57.261.431/0001-29, com sede na cidade de Redenção – PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Alessandro Dantas de Araújo, portador da Carteira de Identidade n.º 5223046 PC PA e do CPF n.º 846.908.102-06, doravante denominada CONTRATANTE;

E, de outro lado:

ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT, brasileiro, analista de sistemas, portador do CPF n.º 000.072.172-77, residente e domiciliado na Rua Sérgio de Farias, n.º 66, Morada da Paz, Redenção – PA, doravante denominado CONTRATADO;

As partes têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, consistindo na criação e desenvolvimento de portais de transparência pública para prefeituras, câmaras municipais e instituições públicas, em conformidade com a matriz de transparência pública do TCM-PA e demais exigências dos órgãos de fiscalização municipal, estadual e federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO E PRAZO

2.1. Os serviços prestados serão remunerados conforme os contratos firmados entre a CONTRATANTE e os respectivos órgãos públicos interessados, ficando a forma de pagamento e o prazo de execução sujeitos às especificações de cada contrato público firmado.

2.2. O prazo de execução dos serviços será determinado de acordo com cada contrato

específico celebrado com os órgãos públicos, podendo variar conforme a complexidade e as necessidades do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Obrigações do CONTRATADO:

- a) Desenvolver os portais de transparência pública conforme as diretrizes técnicas e regulatórias vigentes;
- b) Garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados, atendendo às exigências dos órgãos de fiscalização;
- c) Cumprir os prazos estipulados em cada contrato específico;
- d) Manter sigilo sobre quaisquer informações confidenciais a que tenha acesso em razão da execução do contrato.

3.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e materiais necessários para a execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos conforme os contratos firmados com os órgãos públicos;
- c) Disponibilizar suporte e alinhamento técnico para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes nas seguintes hipóteses:

- a) Por inadimplemento de qualquer das cláusulas estabelecidas neste contrato;
- b) Por comum acordo entre as partes;
- c) Por motivos de força maior que impeçam a continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente contrato não estabelece qualquer vínculo empregatício entre as partes, sendo a prestação de serviços realizada de forma autônoma e independente.

5.2. As partes elegem o foro da Comarca de Redenção – PA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Redenção – PA, 23 de janeiro de 2023.

AGENCIA IMPULSO
MARKETING E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:572614310001
29

Assinado de forma digital
por AGENCIA IMPULSO
MARKETING E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:57261431000129
Dados: 06.03.2023
11:29:35 -03'00'

CONTRATANTE
AGÊNCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS
Representante: Alessandro Dantas de Araújo
CPF: 846.908.102-06

Documento assinado digitalmente
gov.br ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT
Data: 06.03.2023 15:33:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADO
ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT
CPF: 000.072.172-77